



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019 - Ano VIII - n.º 665

Dia D da Vacinação contra o Sarampo será no sábado, dia 19

A Secretaria de Saúde da Estância de Serra Negra promoverá no próximo sábado, 19, o Dia D da Vacinação contra o Sarampo na Unidade Saúde da Família (USF) “Dr. Firmino H. Cavena-

ghi”, no Centro. Considerando a situação epidemiológica do Sarampo no país, o Ministério da Saúde realiza a Campanha Nacional de Vacinação desde 7 de outubro em todo o território nacional.

Piscina pública do Conjunto Aquático é reaberta



A Secretaria de Esportes e Lazer da Estância de Serra Negra reabriu no último sábado, 5, a piscina pública do Conjunto Aquático Sebastião de D'Andrea Colchetti. A piscina, com cerca de 1,3 milhão de

litros de água, ficou fechada de abril a setembro devido ao frio e voltará a funcionar normalmente, de terça a domingo das 9h00 às 18h00, com exceção das segundas-feiras, quando ocorre a manutenção.



Reunião para agilizar liberação de recursos federais em obras do município é realizada na Prefeitura

O Prefeito da Estância de Serra Negra promoveu uma reunião na manhã desta quarta-fei-

ra, 2, na companhia do Secretário de Obras com os representantes da Caixa Econômica Federal,

Adalberto Marelli e Hélio Montanhez, da Superintendência de Campinas. O objetivo foi agilizar li-

beração de recursos federais estabelecidos em convênios para obras já licitadas no município.

Prefeito comparece a premiação para alunos de destaque no ano

Na manhã desta terça-feira, 2, o Prefeito da Estância de Serra Negra participou

da entrega de certificados para os alunos de destaque de 2019 do Ensino Médio das escolas

públicas e particulares do município. A solenidade, organizada pelo Conselho Comunitário

de Segurança (Conseg), foi realizada no salão do júri do Fórum Clóvis Beviláqua.

Assistência Social no Bairro contemplou moradores do Alto das Palmeiras e Vila Dirce

DÉBITOS COM IMPOSTOS e TAXAS ???

Parcela em até 60 meses - Informações: www.serranegra.sp.gov.br

SERVIÇOS ON LINE / SECRETARIA DA FAZENDA / PARCELAMENTO DE DÉBITOS

ou no setor de Tributação das 08h00 às 17h00

Dia D da Vacinação contra o Sarampo será no sábado, dia 19

A Secretaria de Saúde da Estância de Serra Negra promoverá no próximo sábado, 19, o Dia D da Vacinação contra o Sarampo na Unidade de Saúde da Família (USF) "Dr. Firmino H. Cavenaghi", no Centro. Considerando a situação epidemiológica do Sarampo no país, o Ministério da Saúde realiza a Campanha Nacional de Vacinação desde 7 de outubro em todo o território nacional.

A secretaria de Saúde de Serra Negra juntamente com a Vigilância Epidemiológica orienta aos pais e responsáveis a comparecerem nas salas de vacinas do município com suas crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade com a caderneta de vacinação para a avaliação e registro das vacinas aplicadas.

Confira o calendário e locais de vacinação no município:
Período de 07/10 a 25/10

Unidade Saúde da Família "Dr. Francisco Vicente Braga" – Alto das Palmeiras
R. Reinaldo Polidoro, s/nº - Alto das Palmeiras
Telefone: 3842-2339 / Horário:



das 8h00 às 16h00

Unidade de Saúde da Família - São Luiz
Av. João Gerosa, nº 1417 – São Luiz
Telefone: 3842-2337 / Horário: das 8h00 às 16h00

Unidade Saúde da Família "Dr. Firmino H. Cavenaghi" R. Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro

Telefone: 3842-2622, 3892-6668 / Horário: das 8h00 às 16h00

Dia "D" (sábado) de mobilização nacional será 19/10 :

Unidade Saúde da Família "Dr. Firmino H. Cavenaghi" R. Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro
Telefone: 3842-2622, 3892-6668 / Horário: 8h00 às 16h00

Período de 18/11 a 30/11

Será realizada a vacinação de adultos jovens não vacinados na faixa etária de 20 a 29 anos de idade.

O Dia "D" (sábado) de mobilização nacional será dia 30/11 – local da vacinação: a ser definido e divulgado posteriormente.

Piscina pública do Conjunto Aquático é reaberta

A Secretaria de Esportes e Lazer da Estância de Serra Negra reabriu no último sábado, 5, a piscina pública do Conjunto Aquático Sebastião de D'Andrea Colchetti. A piscina, com cerca de 1,3 milhão de litros de água, ficou fechada de abril a setembro devido ao frio e voltará a funcionar normalmente, de terça a domingo das 9h00 às 18h00, com exceção das segundas-feiras, quando ocorre a manutenção. As taxas para uso recreativo são de R\$ 10,00 (diária). Há também os pacotes a R\$ 45,00 (semanal) e R\$ 135,00 (mensal).

O Conjunto Aquático foi reinaugurado em setembro de 2016, contando com uma reforma

de mais de R\$ 2 milhões, verba recebida do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) - órgão do Governo do Estado de São Paulo - para atender as novas instalações da academia municipal e das piscinas. Além de ser aberta ao público, a piscina também é utilizada para aulas de natação e hidroginástica.

As aulas são gratuitas e apenas o uso recreativo é cobrado. Os interessados em participar devem se inscrever pessoalmente na Secretaria de Esportes e Lazer, anexa ao Conjunto Aquático.

Mais informações pelo telefone (19) 3892-8435

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável:

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Reunião para agilizar liberação de recursos federais em obras do município é realizada na Prefeitura

O Prefeito da Estância de Serra Negra promoveu uma reunião na manhã desta quarta-feira, 2, na companhia do Secretário de Obras com os representantes da Caixa Econômica Federal, Adalberto Marelli e Hélio Montanhez, da Superintendência de Campinas. O objetivo foi agilizar liberação de recursos federais estabelecidos em convênios para obras já licitadas no município.

Atualmente o município possui três convênios de emendas parlamentares: para asfaltar três ruas do Jardim do Salto; a destinada ao terceiro trecho da rua Francisco Saragiotto (Bairro das Posses) e para as ruas Renato Cardoso de Melo Tucunduva e Carlos Ungaratto (Jardim Placidolândia).

O Secretário de Obras lembrou que entre a conclusão do processo licitatório e a liberação dos recursos em alguns casos tem demorado um tempo maior que o estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado para a assinatura da ordem de serviços (60 dias após a licitação), o que inviabiliza o procedimento administrativo.

No último dia 18 de setembro dois vereadores e um representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura esti-

veram em Brasília para reuniões com deputados federais e integrantes do Ministério do Desenvolvimento Regional para verificar a situação dos convênios com a Caixa.

Na ocasião também buscaram informações sobre o financiamento junto ao banco para pavimentar cerca de 30 ruas de terra do loteamento Nova Serra Negra. O valor do contrato é de R\$ 4.744.471,00 vindos do Ministério do Desenvolvimento Regional, com repasse do banco público, e mais R\$ 249.709,00 de contrapartida dos cofres públicos, totalizando R\$ 4.994.180,00.

“As Prefeituras hoje em dia se deparam com uma burocracia muito grande para colocar em prática os projetos, assim como a Caixa, que por sua vez lida com recursos públicos. A Prefeitura de Serra Negra tem providenciado toda a documentação do prazo, mas às vezes o banco solicita algo a mais no decorrer de um processo licitatório, o que inviabiliza os prazos estabelecidos pela legislação. Precisamos de mais celeridade e os representantes da Caixa entenderam isso. Foi uma reunião bastante produtiva. Vamos daqui para frente acertar os ponteiros e fazer as obras saírem do papel”, afirmou o Prefeito.

Dia do Idoso é comemorado com atividades no município

Em Serra Negra, o Dia do Idoso, 1º de outubro, foi comemorado com atividades para a saúde física e mental, proporcionando um clima de confraternização e bem-estar.

Na manhã de terça-feira, dia 1º, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa

Idosa promoveu, na Praça João Zelante, diversas danças os idosos do projeto Casa Dia, Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI) e Lar São Francisco de Assis (asilo).

Já na quarta-feira, 2, o Fundo Social de Solidariedade ofereceu um café da manhã no CCMI.

Assistência Social no Bairro contemplou moradores do Alto das Palmeiras e Vila Dirce



Os moradores do Alto das Palmeiras e da Vila Dirce receberam na última quinta-feira, 3, as equipes das secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Esportes e Lazer para o Programa Assistência Social no Bairro.

Foram oferecidos gratuitamente serviços como corte de cabelo, atividades esportivas, vacinação, além de brinquedos infláveis, algodão doce e pipoca para as crianças.

O evento contou com orientações dos programas sociais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Campanha “Diga não à violência sexual contra crianças e adolescentes” realizada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) nas seguintes escolas: EMEI Rosalba Perondini Salomão; EMEB Maestro Fioravante Lugli; EMEB Profª Haydée K. Padula; Profa Maria do Carmo de Godoy Ramos; EMEB Profª Priscila Salzano

Cordeiro Brisolla.

“Só temos a agradecer os moradores pela receptividade e aos funcionários não só da Assistência Social como também do Esporte e da Saúde que tem colaborado conosco nessa iniciativa de proporcionar atenção e cuidado à população, principalmente os mais carentes”, afirmou o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta foi a quarta etapa do programa que ocorre a cada duas semanas e teve início no último dia 22 de agosto, nos bairros da Posse e Refúgio da Serra. Em 5 de setembro foi a vez do Bairro da Serra. Já no dia 23 de setembro, aniversário da cidade, a iniciativa da Assistência Social se uniu à programação das comemorações dos 191 anos do município juntamente com o Recriação, na Praça Sesquicentenário.

A próxima etapa será no dia 17, no Loteamento Parque Fonte São Luiz (Pátio igreja São Sebastião).

Farmácias de Plantão - Outubro 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Terça-feira	Rubi
2	Quarta-feira	Danilo 2
3	Quinta-feira	Virginia
4	Sexta-feira	São Luiz
5	Sábado	São Jose
6	Domingo	Danilo
7	Segunda-feira	Serrana
8	Terça-feira	Popular
9	Quarta-feira	Central
10	Quinta-feira	Vip
11	Sexta-feira	Rubi
12	Sábado	Danilo 2
13	Domingo	Virginia
14	Segunda-feira	São Luiz
15	Terça-feira	São Jose
16	Quarta-feira	Danilo
17	Quinta-feira	Serrana
18	Sexta-feira	Popular
19	Sábado	Central
20	Domingo	Vip
21	Segunda-feira	Rubi
22	Terça-feira	Danilo 2
23	Quarta-feira	Virginia
24	Quinta-feira	São Luiz
25	Sexta-feira	São Jose
26	Sábado	Danilo
27	Domingo	Serrana
28	Segunda-feira	Popular
29	Terça-feira	Central
30	Quarta-feira	Vip
31	Quinta-feira	Rubi

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19) 3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 –
1037

Prefeito comparece a premiação para alunos de destaque no ano



Na manhã desta terça-feira, 2, o Prefeito da Estância de Serra Negra participou da entrega de certificados para os alunos de destaque de 2019 do Ensino Médio das escolas públicas e particulares do município. A solenidade, organizada pelo Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), foi realizada no salão do júri do Fórum Clóvis Beviláqua.

Diversas autoridades além do Prefeito estiveram presentes, como a Juíza diretora do Fórum Juliana Finati, o Juiz da 2º Vara do Júri Carlos Eduardo Silos de Araújo, o delegado da Polícia Civil Rodrigo Cantadori, integrantes da Polícia Militar (2º Sgt PM Augusto e CB PM Acácio), o comandante da Guarda Civil Municipal Marcelo Bocato e o presidente do Conseg Marcelo Dias.

Cerca de 40 alunos da EE Dr. Jovino Silveira, EE Profa. Franca Franchi, Colégio Libere Vivere e Colégio Reino de Educação foram



premiados com um certificado. Houve ainda sorteios para visita ao Centro de Operações da Polícia Militar (Copom) e entrega de brindes. Pais, professores e diretores também compareceram. Ao final da solenidade foi oferecido a todos um café da manhã.

“Um país que tem Educação certamente estará mais distante da violência, que ocorre em função da falta de esclarecimento das pessoas. Para quem não

tem, por exemplo, o talento e a sorte de um Neymar como jogador de futebol ou de uma Ivete Sangalo como cantora somente o estudo pode fazer a diferença. Vocês podem até perder bens materiais, mas o que está no cérebro de vocês, o conhecimento, ninguém vai tirar, é inestimável. Portanto continuem nesse caminho”, afirmou o Juiz da 2ª Vara.

Já o Prefeito lembrou da tradição do prêmio e cumprimentou os pais. “Cer-

tamente vocês são diferenciados por receberem essa premiação tão tradicional no município e num espaço tão nobre como o salão do Júri, onde são tomadas grandes decisões, e vocês escolheram o caminho certo, do estudo, e são os cidadãos que farão a diferença no nosso futuro. Parabéns aos pais e educadores que estão aqui, pois certamente têm uma colaboração no destaque desses jovens”, declarou o Prefeito

Campeonato Municipal de Futebol Society tem início com seis jogos



Começou na noite da última terça-feira, 1º de outubro, o Campeonato Municipal de Futebol Society, com a realização de seis

partidas na Praça de esportes Ângelo Zanini (Campo do Sete).

Os jogos realizados foram os seguintes: Real Con-

quista 3 X 5 Unidos Serrano e Torino 4 X 4 União Serrana (Grupo A) e Muleks 11 X 4 Pelota Cuadrada (Grupo B).

A competição movi-

menta aproximadamente 300 atletas, divididos em 20 equipes. Cada time conta com a participação de cerca de 15 atletas.

Cerca de 300 estudantes participaram das competições de futebol society dos Jogos Escolares

A Secretaria de Esportes e Lazer realizou no último sábado, 28 de setembro, a terceira etapa dos Jogos Escolares de Serra Negra (JESN). Cerca de 320 estudantes estiveram nas disputadas de futebol society na Praça Ângelo Zanini (Campo do Sete).

Ao longo de todo o dia

os jovens estudantes de Serra Negra puderam vivenciar o entretenimento através do esporte. As partidas iniciaram logo pela manhã e terminaram à tarde nas categorias Pré-Mirim, Mirim, Infantil (masculino e feminino).

A E.E. Dr. Jovino Silveira fez 20 pontos no somatório das categorias ficou com a

primeira colocação. Colégio Reino e Colégio Libere Vivere fizeram 13 pontos cada.

O Secretário de Esportes e Lazer esteve presente e comemorou a integração entre os jovens. “É fundamental que os adolescentes pratiquem atividades físicas, pois proporciona o desenvolvimento em todos os sentidos,

favorecendo a saúde mental e física.”

A segunda etapa havia ocorrido em 17 de agosto, com as competições de voleibol no Centro Esportivo Dr. Mário Pereira dos Santos, o “Discão”, mesmo local onde foi iniciado o calendário do (JESN) om as disputas de xadrez, dama e tênis de mesa.

A última etapa desta edição terá como modalidade o basquetebol, em novembro, também no Discão. As datas e horários exatos serão confirmados posteriormente pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Confira o ranking geral das três primeiras etapas: Colégio Libere Vivere (1º) – 57 pontos; E.E. Dr. Jovino Silveira (2º) – 50 pontos; Colégio Reino de Educação Básica (3º) – 40 pontos; E.E. Profª. Maria do Carmo (4º) – 9 pontos; E.E. Profª. Franca Franchi (5º) – 3 pontos; E.E. Profª. Nair de Almeida (6º) – 3 pontos.





ISENÇÃO IPTU / 2020

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2019 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de **ISENÇÃO “IPTU/2020”** a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

• **ISENÇÃO IPTU APOSENTADO**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA DE AGUA ou LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada
(que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Extrato do recebimento da Aposentadoria* (atualizada)
*R\$ 3.493,00 Teto Máximo (Exercício de 2019)
- Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda familiar não ultrapasse 3,5(três e meio) salários mínimos**
** (constante no requerimento específico)

•

• **ISENÇÃO IPTU 70 M²**

Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU
- Fotocópia de Comprovante de Residência (CONTA DE AGUA ou LUZ)
- Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada
(que conste que o requerente possui somente um imóvel)
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*
* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão em www.serranegra.sp.gov.br no Banner “ISENÇÃO IPTU” ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2^a a 6^a feiras das 08:00 as 17:00 hs.

Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em **10 de outubro de 2019**.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA DE SERRA NEGRA –SP**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA NEGRA

Em cumprimento ao Edital CMDCA nº 02/2019, a Comissão Especial Eleitoral torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Serra Negra, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	ANDRÉ BERTON AVONA	324
2º	LEILA WISTEFELT ALBERGARIA PARO	201
3º	SILVANA APARECIDA BERNARDO DE LIMA	157
4º	JOSÉ GUILHERME LEONEL R. FÖRSTER (BABY)	140
5º	ELIZABETH AP. KASSAI NASCIMENTO	119
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	JOSÉ MARIA VALENTINO	118
7º	LUANA APARECIDA VIEIRA COSTA	59
8º	ELISA MONICA FIORAVANTE CEZAR	49
9º	REGINA HELENA COELHO BRASIL	15
10º	DENIS DE JESUS EDUARDO DE SOUZA	01

Fica aberto o prazo de cinco dias, a contar data desta publicação, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no ítem 10 do Edital CMDCA 02/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Serra Negra, 07 de outubro de 2019.

Eduardo K Vaccari

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral-2019

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 142/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE LÂMPADAS. DATA: 28/10/2019 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 143/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. DATA: 29/10/2019 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 11 de Outubro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 138/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 10/10/2019 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITEM: 33. VALOR TOTAL: R\$ 100,00. RIVALDO VALERIO NETO EPP. ITENS: 02, 10, 16, 30, 32. VALOR TOTAL: R\$ 10.697,05. IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME. ITENS: 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28. VALOR TOTAL: R\$ 7.438,60. MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI. ITENS: 01, 07, 19, 23, 29, 31. VALOR TOTAL: R\$ 2.198,10. REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME. ITENS: 08, 09, 24, 25, 26. VALOR TOTAL: R\$ 1.921,00. Serra Negra, 11 de Outubro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 134/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 5.061,50.
DATA: 03/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 134/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 6.144,00.
DATA: 03/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 134/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SILVIO VIGIDO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.088,00.
DATA: 03/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 134/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BLUE DENTE COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.367,52.
DATA: 03/10/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 366/2019
PROCESSO 216/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE VEÍCULOS TIPO SEDAN, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA.

Aos 010 dias do mês de outubro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 133/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28

SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

A COMISSÃO ELEITORAL DO SERPREV informa que a eleição para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal será realizada no dia 06 de novembro 2019, das 8h30min as 16h30, na sede do SERPREV.

Poderão votar todos os funcionários Estatutários efetivos, aposentados e pensionistas do Serprev.

Candidatos

Conselho Administrativo	Conselho Fiscal
1- Carlos Domingos Canhassi	Benedita Viviane A. Carraro
2- Cleide Gambeta Santos	Andréa Paula Marchi
3- Cristiane Marcia Lugli	Luiz Roberto Padula
4- Maria Cristina M. Citrangulo	Elis Regina Del Buono
5- Maria Inês ap. Ellero	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
6- Marisa Lucila A. Catib	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Paulo Sérgio Loli
Presidente da Comissão Eleitoral

de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SMART SP COMERCIO DE PNEUMÁTICOS & REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ n.º: 31.303.078/0001-09

Endereço: RUA CONCEIÇÃO, Nº 233 – SALA 916 – 9º ANDAR – CENTRO – CAMPINAS –SP – CEP 13.010-050

Telefone: (35) 3423-8667 / (35)9.9182-2849

Representada por: LEONARDO PENA CHIARADIA. – CPF 035.210.966-10

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	2	VEICULO TIPO SEDAN, 04 portas, na cor preta (sólida), ano/modelo no mínimo 2019, bicombustível, potência de no mínimo 143cv (gasolina), com no mínimo cambio de transmissão continuamente variável (CVT) com no mínimo 6 velocidades, podendo ter conjuntamente o modo manual, tração dianteira, direção elétrica, com suspensão dianteira tipo MCPerson com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal, quatro freios à disco com dois discos ventilados, distribuição eletrônica de frenagem, comprimento mínimo de 4.600mm, tanque de combustível de no mínimo 50 litros, 05 lugares, porta malas com no mínimo 470 litros, airbag para o motorista, passageiro e lateral, com alarme, com freios ABS, ar condicionado, travas elétricas, piloto automático, volante com regulagem de altura, trio elétrico, kit multimídia (incluindo câmera e sensor de ré), bancos de couro na cor preta, vidro elétrico dianteiro, desembaçador traseiro, vidro elétrico traseiro, computador de bordo, sensor de farol, farol de neblina e demais itens obrigatórios exigidos pelo Contran.	TOYOTA – COROLLA GLI	106.900,00	213.800,00
TOTAL:					213.800,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 133/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 213.800,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 08 de outubro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – n.º 367/2019

PROCESSO 213/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE VEICULOS UTILITARIOS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA.

Aos nove dias do mês de Outubro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 131/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório

Empresa: SMART SP COMERCIO DE PNEUMÁTICOS & REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 31.303.078/0001-09
Endereço: RUA CONCEIÇÃO, Nº 233 – SALA 916 – 9º ANDAR
– CENTRO – CAMPINAS-SP –
CEP 13.010-050
Telefone: (35) 3423-8667 / 9.9182-2849
Representada por: LEONARDO PENA CHIARADIA – CPF –
035.210.966-10

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01.	02	VEICULO UTILITARIO/CARGO – FURGONETA OU PICK-UP COM CAPOTA para transporte de passageiro e carga, ano de fabricação: 2019 ou a mais recente; cor: branca, direção hidráulica/elétrica; 03 portas; capacidade de 02 lugares à frente, sendo 01 (um) para o motorista e 01 (um) para o passageiro; com compartimento fechado para carga, motorização mínima 1.4, freios ABS; airbag duplo; cambio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré; bicombustível, potencia mínima: 85cv, capacidade mínima de carga: 650 quilogramas, capacidade do tanque de combustível mínima de 49 litros, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Contran.	FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2019/2019	54.799,00	109.598,00
TOTAL:					109.598,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 131/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 109.598,00 (Cento e nove mil quinhentos e noventa e oito reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 09 de outubro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 332
PROCESSO 134/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 086/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 21 dias do mês de DEZEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 05.652.247/0001-06

Endereço: AV GUIDO ALIBERTI, 3005, JARDIM SÃO CAETANO, SÃO CAETANO DO SUL – SP, 09.581-680

Telefone: (11) 3775-0732

Representada por: ALEXSANDRA CIOTTA MANI, 222.421.438-32

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
			01 480 UND LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 VOLTS (CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE); FLUXO DE ATÉ 5 LITROS POR MINUTO. DEVE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR, EXTENSÃO, CATETER NASAL OU ADAPTADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE), COM CILINDRO RESERVA DE EMERGÊNCIA DE 7M³ A 10M³ COM VÁLVULA REGULADORA E FLUXÓMETRO. LUMIAR		92,50	44.400,00
02	60	M³	RECARGA CILINDRO OXIGENIO DE 7M³ A 10MT³ (CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE).	LUMIAR	36,00	2.160,00
03	60	UND	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE 1 M³ PARA TRANSPORTE, DEVE ACOMPANHAR FLUXÓMETRO, REGULADOR, UMIDIFICADOR (COM NEBULIZADOR) E CATETER NASAL.	LUMIAR	15,00	900,00

04	70	M ³	RECARGA MENSAL DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 M ³ DE TRANSPORTE	LUMIAR	80,00	5.600,00
06	25	UND	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CPAP COM UMIDIFICADOR, COM REGULAGEM DE PRESSÃO DE 4 A 20 CMH2O, RAMPA DE 0 A 45 MINUTOS, SILENCIOSO E COMPACTO, BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS: TRAQUEIA, MÁSCARA NASAL OU FACIAL, FILTRO ANTI POEIRA.	RESMED	148,00	3.700,00
07	12	UND	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO OXÍMETRO DE PULSO COMPLETO, COM MONITORIZAÇÃO E ALARMES.	NONIN	88,65	1.063,80
TOTAL						57.823,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 086/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.823,80.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de DEZEMBRO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALEXSANDRA CIOTTA MANI LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 333
 PROCESSO 134/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 086/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 21 dias do mês de DEZEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 086/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº: 35.820.448/0085-44

Endereço: EST LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, 1951, VILA BOA VISTA, CAMPINAS – SP, 13.064-798

Telefone: (19) 3745-5501

Representada por: RAFAEL LOCATELLI FELIX, 276.788.208-52

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	50	UND	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO BIPAP, COM 02 NÍVEIS DE PRESSÃO, PRESSÃO ATÉ 30 CM H2O, FREQUENCIA RESPIRATORIA DE SEGURANÇA E CONTROLADA ATÉ 30 RPM, CONFIGURAÇÕES DE ALARMES, BIVOLT, AUTOMÁTICO, ACOMPANHA BATERIA EXTERNA COM AUTONOMIA MEDIA DE 6 A 8 HORAS, UMIDIFICADOR AQUECIDO, DEVE ACOMPANHAR ACESSÓRIOS: TRAQUEIA, MÁSCARA NASAL OU FACIAL, FILTRO ANTI POEIRA, VALVULA DE EXALAÇÃO, CONEXÃO PARA APORTE DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO COM EQUIPAMENTO DE OXIGÊNIO	PHILIPS RESPIRONICS	348,00	17.400,00
TOTAL						17.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 086/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.400,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de DEZEMBRO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RAFAEL LOCATELLI FELIX
 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 68

PROCESSO 066/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 03 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 045/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº: 29.398.604/0001-10

Endereço: AV MARIA DE PAIVA GARCIA, 220 – SALA 02, JARDIM FREDERICO II, POUSO ALEGRE – MG, 37.551-204

Telefone: (35) 3423-8667

Representada por: RICARDO VIEIRA LIMA, 045.436.466-06

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	06	AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO (ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO ABAIXO)	RENAULT MASTER FURGAO L1H1 2018/2019	129.352,00	776.112,00
TOTAL					776.112,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 045/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 776.112,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO VIEIRA LIMA SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 71

PROCESSO 70/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJOES DE GÁS

Aos 04 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 48/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMIGOS CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA

CNPJ nº: 26.173.016/0001-90

Endereço: RUA ALEXANRE PETTA, 699, VILA REZENDE, PIRACICABA – SP, 13.405-236

Telefone: (19) 3412-3993

Representada por: DIRLEI COSTA DE CARVALHO, 226.269.258-02

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	75	BOTIJO P13 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJO DE 13 KG	90,00	6.750,00
		02 414 CILINDRO P45 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJO DE 45 KG 323,00 133.722,00		
03	138	CILINDRO P45 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJO DE 45 KG	323,00	44.574,00
TOTAL				185.046,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 48/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 185.046,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIRLEI COSTA DE CARVALHO AMIGOS CARVALHO E CORREA COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 89

PROCESSO 71/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de

fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.614.797/0001-85

Endereço: R SANTA ALVES DE ALMEIDA, 213 – SALA 01, JARDIM FLAMBOYANT, SOROCABA – SP, 18.074-589

Telefone: (15) 3358-4060

Representada por: KATIA CILENE DIAS QUARANTA

CPF: 293.858.368-03

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	5.500	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,06	5.830,00
32	33.000	NITRAZEPAM 5 MG MG COMPRIMIDO	0,22	7.260,00
TOTAL				13.090,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.090,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de ABRIL de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) KATIA CILENE DIAS QUARANTA INDMED HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 90

PROCESSO 71/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

CNPJ nº: 21.940.274/0001-30

Endereço: AV JOSÉ ANTUNES DE LISBOA, 56, JARDIM DO BOSQUE, LEME – SP, 13.613-130

Telefone: (19) 3572-1087

Representada por: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 723.495.308-68

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	30.000	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	0,40	12.000,00
10	9.600	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	0,60	5.760,00
		23 21.800 IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO 0,33		7.194,00
25	24.840	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	0,85	21.114,00
26	15.000	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO	0,88	13.200,00
29	5.000	MIDAZOLAM, MALEATO 15MG	1,15	5.750,00
33	15.000	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	0,13	1.950,00
TOTAL				66.968,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 66.968,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de ABRIL de 2019.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 87

PROCESSO 71/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28

de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 06.282.624/0001-25

Endereço: AV BRASIL, 349, CENTRO, CEDRAL – SP, 15.895-000

Telefon: (17) 3266-2524

Representada por: IRENE DELLAMAJORA

CPF : 303.462.818-81

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	100	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	1,33	133,00
06	100	ATROPINA 0,5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	0,82	82,00
09	800	BUDESONIDA 50MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL FRASCO 120 DOSES	29,03	23.224,00
14	100	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	0,89	89,00
16	100	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	0,79	79,00
17	100	EPINEFRINA 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	1,91	191,00
24	40	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	1,39	55,60
27 77.000 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO 0,142				10.934,00
28	500	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,076	38,00
30	32.400	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	0,061	1.976,40
36	100	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	2,313	231,30
39	500	TINIDAZOL + MICONAZOL, NITRATO 30 + 20 MG/G CREME VAGINAL 45 G	11,18	5.590,00
TOTAL				42.623,30

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.623,30.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IRENE DELLAMAJORA MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 88

PROCESSO 71/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA ONIX EIRELI

CNPJ nº: 20.419.709/0001-33

Endereço: RUA TOVACU, 1220, LOTE 54, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS – PR, 86.702-590

Telefone: (43) 3152-5250

Representada por: LARISSA CARDOSO MACHADO

CPF: 081.176.039-18

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	12.000	ACETILCISTEÍNA 200 MG GRANULADO 5 G	0,965	11.580,00
02	13.500	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	0,084	1.134,00
05	30.600	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	0,595	18.207,00
07	1.000	AZITROMICINA 40MG/ML 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15ML	7,915	7.915,00
11	5.000	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	0,225	1.125,00
13	800	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML	1,905	1.524,00
15	50.000	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	0,035	1.750,00
18	15.000	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG COMPRIMIDO	0,565	8.475,00
19	15.000	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	0,425	6.375,00
20	3.000	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	0,462	1.386,00
21	12.000	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	0,115	1.380,00
22	25.000	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	0,175	4.375,00
		31 450 NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML 4,445		2.000,25
34	100	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1,965	196,50
35	39.000	SINVASTATINA 10 MG MG COMPRIMIDO	0,077	3.003,00
37	10.000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	0,118	1.180,00
38	30.000	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO	0,034	1.020,00
40	2.250	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	1,397	3.143,25
41	18.000	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO	0,111	1.998,00
TOTAL				77.767,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 49/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.767,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e

Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de ABRIL de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LARISSA CARDOSO MACHADO CIRURGICA ONIX EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 44

PROCESSO 51/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRICOLAS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

Aos 28 dias do mês de MARÇO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 38/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGRO PECUARIA DITINHO LTDA

CNPJ nº: 53.994.562/0001-64

Endereço: AVENIDA JUCA PRETO, 888, BAIRRO DAS PALMEIRAS, SERRA NEGRA – SP, 13.930-000

Telefone: (19) 3892-1000

Representada por: FRANCISCO PEREIRA NETO, 328.113.288-07

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	4	SACO DE 50KG DE QUIRERA (RAÇÃO PARA PASSARINHO DA BARRAGEM MUNICIPAL)	66,15	264,60
02	1	SACO DE 50KG DE PAINÇO (RAÇÃO PARA PASSARINHOS DA BARRAGEM MUNICIPAL)	160,00	160,00
03	10	BOBINA FIO DE NYLON (TIPO STHHL) PERFIL QUADRADO DE 3 MILIMETROS (PARA AREA EVRDE NO CORTE DE GRAMA)	180,00	1.800,00
04	30	CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA POLIMATIC 1623 ALTO PARA STHHL 160/220/280	49,00	1.470,00
05	30	LAMINA FACAS PARA ROÇADEIRA, 02 PONTAS.	22,00	660,00

06	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA STHHL	12,00	120,00
07	4	CORRENTE PARA MOTOPODA HT75 22 DENTES	63,75	255,00
08	4	LIMA REDONDA PARA MOTOPODA HT75 22 DENTES	8,00	32,00
09	4	CORRENTE PARA MOTOSERRA MS381 30 DENTES	69,00	276,00
10	4	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA MS381 30 DENTES	7,00	28,00
11	5	LIMA PARA ENXADA	16,00	80,00
13	2	ENXADA N° 36	67,50	135,00
14	2	ENXADA N° 34	62,50	125,00
15	2	ENXADA N° 32	53,50	107,00
16	20	VASSOURA PLASTICA PARA JARDIM	21,00	420,00
17	1	40 METROS DE CORDA POLIPROPILENO DE 18 MILIMETROS	270,00	270,00
18	10	CALCARIO 25KG (PARA OS JARDINS)	13,00	130,00
19	10	ADUBO 20/5/20 50KG (PARA JARDINS)	110,00	1.100,00
20	5	ADUBO SUPER SIMPLES 50KG (PARA JARDINS)	72,00	360,00
21 10 VASSOURA PARA GRAMA FIXA PALHETA COM CABO TRAPP. 34,25				342,50
22	2	CAIXA DE OLEO 2 TEMPOS COM 40 UNIDADES DE 500ML (PARA ROÇADEIRA)	740,00	1.480,00
23	1	SOPRADOR – Especificação mínima: Motor: 2 tempos à gasolina, Potência: 1,1 hp / 0,8 kW; Cilindrada: 26 cc; 7200; Peso: 4,0 kg; Cap.do tanque de comb: 0,4 L	1.297,30	1.297,30
24	2	ROÇADEIRA FS220 – Especificação mínima: capacidade do tanque de combustível 0,4L; Cilindrada 35 cm³; Peso 7 kg; Potência 1,5 kW	2.500,00	5.000,00
25	7	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 1X0,6 CA 16079	28,80	201,60
26	5	CINTA DUPLA PARA OMBRO	81,75	408,75
27	125	ILHOS PASSADOR PARA POLIMATIC	3,10	387,50
29	1	40 MTS CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 10MM	64,00	64,00
30	5	CHAVE DE VELA COMBINADA PARA ROÇADEIRA	16,30	81,50
31	4	BALIAO DE BAMBU CESTO TAMANHO GRANDE	45,00	180,00
32	3	CONJUNTO DE 3 TESOURAS PARA PODA	140,00	420,00
TOTAL				17.655,75

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 38/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.655,75.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28

(vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 28 de MARÇO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FRANCISCO PEREIRA NETO AGRO PECUARIA DITINHO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 242

PROCESSO 151/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA III – DER/SP

Aos 12 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 105/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ nº: 52.770.039/0001-91

Endereço: ROD SP 147 – MOGI MIRIM-ITAPIRA, S/N, KM 54,2 SALA 02, BAIRRO PINHEIROS, MOGI MIRIM – SP, 13.800-970
Telefone: (19) 3814-4789

Representada por: CLÁUDIO CARMONA, 196.478.918-49

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	300	MASSA ASFÁLTICA: CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ – FAIXA “C” / DER”	Serviços de dosagem, preparação e usinagem de concreto asfáltico usinado a quente, compreendendo mistura de cimento asfáltico, agregados miúdos, grãos e usinagem é própria.	480,00	144.000,00
TOTAL					144.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 105/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a DETENTORA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 144.000,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela PREFEITURA em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JULHO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CLÁUDIO CARMONA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEI NO 4.204 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**Projeto de Lei no 97/2019****(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.916,32 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.11.10.302.0016.2.031.339030.05

Material de consumo.....R\$ 18.916,32

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência de recursos Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de outubro de 2019.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

LEI NO 4.205 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**Projeto de Lei no 98/2019****(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que será destinado a promover a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária:

01.11.10.301.0016.2.018.339030.95

Material de consumo.....R\$ 4.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de outubro de 2019.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

DECRETO NO 4.927 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**(Abre crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.204, de 8 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.916,32 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.11.10.302.0016.2.031.339030.05

Material de consumo.....R\$ 18.916,32

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência de recursos Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de outubro de 2019

Sidney Antonio Ferrareusso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

DECRETO NO 4.928 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.205, de 8 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que será destinado a promover a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária:

01.11.10.301.0016.2.018.339030.95

Material de consumo.....R\$ 4.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de outubro de 2019

Sidney Antonio Ferrareusso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Eduardo Aparecido Barbosa – 1º Vice-Presidente, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 30ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida; com as ausências dos vereadores Leonel Franco Atanázio e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (08 votos), as seguintes atas: 1) ata da 29ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 24 de setembro de 2019 e, 2) ata da 26ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 24 de setembro de 2019. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 587/2019, em resposta ao requerimento de informa-

ções nº 660/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Governo, referente ao Balneário Municipal “Terreza Antonia Cestaro da Silva”. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício 0040/2019 do Conselho Comunitário de Segurança de Serra Negra – CONSEG, convidando todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra para a reunião do CONSEG, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2019, às 09 horas, no Salão do Júri do Fórum de Serra Negra, situado na Praça Barão do Rio Branco nº 71, Centro, Serra Negra/SP, ocasião em que serão homenageados estudantes do ensino médio de nossa cidade, que se destacaram no 1º semestre do ano letivo de 2019 e receberão certificados de Alunos Destaques. - E-mail da Empresa NEXTEL Brasil, em resposta ao requerimento de informações nº 606/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, informando que foi verificado junto à área de qualidade da Empresa NEXTEL, mas não foram verificados registros de reclamações sobre a má qualidade de sinal na região e não foi localizado com exatidão o Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. - Correspondências recebidas no período de 25 a 30 de setembro de 2019. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 842/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado a empresa Renascer Construções Elétricas, para que determine ao setor competente, no sentido de ser trocada a lâmpada que há dias está queimada na

Rua Papa João Paulo II, em frente ao número 634, Centro, Serra Negra/SP. Ressalto que munícipe solicitou a troca da referida lâmpada através do telefone 0800 da Empresa Renascer, mas até a presente data a troca não foi realizada. Indicação nº 843/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de, invocando as disposições da Lei Municipal nº 2711/2002, notifique o proprietário do imóvel situado no final da Rua Eliseu Franco de Godoy, esquina com a Rua Paul Harris, imóvel onde começou a ser construído um edifício, cujas obras estão há anos paradas, próximo à Fonte Santo Agostinho, Centro, Serra Negra/SP, para que realize a limpeza geral e corte do mato em todo seu imóvel, vez que os vizinhos estão reclamando do surgimento de várias espécies de animais peçonhentos, merecendo o Poder Público Municipal intervir para o bem estar da população. Indicação nº 846/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente no sentido de fazer a limpeza e conservação das ruas do Loteamento Refúgio da Serra. Indicação nº 847/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato da Rua Tupi, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 848/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito

Municipal para que estude as possibilidades de substituir o tipo de tinta utilizada para pintura das faixas de pedestres, tendo em vista que a atual quando chove fica muito escorregadia, podendo causar acidentes aos munícipes, principalmente aos idosos. Indicação nº 849/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de realizar curso para formação de guias de turismo em nosso município. Indicação nº 851/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário de Esportes do Município, estudem as possibilidades de intensificar programas de iniciação ao esporte amador (judô, natação, atletismo, vôlei, basquete), a crianças de nosso Município, em especial aquelas de menor poder aquisitivo, que portanto não têm acesso aos clubes locais. Indicação nº 852/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de proceder limpeza geral na área verde localizada no Loteamento Jardim das Primavera. Indicação nº 853/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapaburacos em todas as ruas do Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 854/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal,



para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados os procedimentos necessários para que a fonte existente na Praça Sesquicentenário tenha água potável para o consumo. Esta é uma solicitação dos inúmeros munícipes e turistas que realizam caminhadas e exercícios físicos na Praça. Indicação n.º 855/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a revitalização da Praça do Cruzeiro, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 856/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar reforma geral do Campo de Futebol Giuseppe Raymondo, situado no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação n.º 858/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar toda a extensão das Ruas Felix Stenghel, Hermínio Marchi e Antonio Briotto - Loteamento Recanto Querência, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 859/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de realizar limpeza geral e desinfecção nas bocas de lobo do Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Este Vereador tem sido procurado por inúmeros moradores do referido bairro, pedindo para que intervisse junto ao Poder Executivo no sentido de se fazer uma limpeza nas bocas de lobo, pois se encontram entupidas. Indica-

ção n.º 860/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua Antonio Spinhardi, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 861/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua Silvío Gallo, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 862/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua Januário Blotta, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 863/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua José Maria Franco de Godoy, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 864/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua Luiz

Possagnolo, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 865/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua Mathheus Mattedi, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 866/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua Ariadne Maria Mittestainer, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 867/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua Jorge Félix da Silva, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 868/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua Francisco dos Santos Neto, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 869/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente

no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua Luiz Padula, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 870/2019, de autoria dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa e Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de ser recapeada, o mais rápido possível, toda a extensão da Rua André Fiorini Pedrotti, situada no Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 872/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja indicado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, principalmente ao Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de serem adotados todos os procedimentos necessários visando aumentar o tamanho do leito carroçável na Rua Roberto Gambetta, próximo ao número 10, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que os veículos principalmente os de porte maior, estão fazendo a curva e passando por cima da calçada, gerando o risco iminente de ocorrerem graves acidentes e atropelamentos, merecendo esta questão atenção especial da municipalidade, pois a situação no trânsito naquele local é crítica e extremamente perigosa. Indicação n.º 873/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja indicado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de se "instalar" uma Brigada de Incêndio no Bairro da Serra, onde muitas áreas rurais e ambientais foram afetadas por um enorme incêndio começado no Bairro da Rasmalhada. Indicação n.º 874/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Gi-

chetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizados todos os reparos e a troca das lâmpadas queimadas em toda a extensão da Rua Roberto Gambeta, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que há vários postes em que não tem iluminação ou lâmpada. Indicação n.º 875/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizados todos os reparos e a troca das lâmpadas queimadas em todas as Ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, pois há vários postes em que não tem iluminação ou lâmpada. Indicação n.º 876/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de fazer uma Brigada de Incêndio no Bairro dos Leais, onde foi acometido de um enorme incêndio entre os dias 14 a 19 de setembro. Indicação n.º 877/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Corpo de Bombeiros, para que estude as possibilidades de se “instalar” uma Brigada de Incêndio no Bairro da Serra, composta por voluntários, onde muitas áreas rurais e ambientais foram afetadas por um enorme incêndio começado no Bairro da Ramlhada. Indicação n.º 878/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Corpo de Bombeiros, para que estude as possibilidades de fazer uma Brigada de Incêndio no Bairro dos Leais, composta por voluntários, onde foi acometido de um enorme incêndio entre

os dias 14 a 19 de setembro. Indicação n.º 879/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas mais 02 (duas) lâmpadas no final da Rua João Batista Bueno, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, pois o trecho final da referida via pública não é iluminado. Indicação n.º 880/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitos os reparos necessários e a troca da lâmpada queimada na Rua “C” do Loteamento Costa Azul 1, em frente ao número 46, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, vez que o local está muito escuro. Indicação n.º 881/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado (roçado) todo o mato existente no terreno que rodeia a Cozinha Piloto de Serra Negra, situada na Avenida 23 de Setembro, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 882/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de arrumar a grade que fica na Fonte São Carlos, Centro, Serra Negra/SP (atrás da Prefeitura), vez que inclusive teve uma criança que enroscou o pé no local, havendo o risco de mais pessoas se machucarem gravemente. Indicação n.º 883/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Pre-

feito Municipal, para que realize as obras de infraestrutura para o correto escoamento das águas pluviais na Estrada Municipal João Bigarella, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, colocando as manilhas necessárias (aproximadamente 12 manilhas), vez que as águas estão invadindo as casas situadas à beira da referida Estrada Municipal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMACÕES: Requerimento n.º 733/2019, de autoria dos vereadores Renato Pinto Giachetto e Wagner da Silva Del Bueno, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado a Telefônica S/A para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, em que data serão realizados os serviços e todos os reparos necessários com relação aos cabos (fios) telefônicos na Rua João Batista Bueno, situada no Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que a fiação está muito baixa, principalmente na altura do número 470, podendo gerar graves acidentes, além de poder ser alvo de vandalismo, podendo deixar os moradores do referido Loteamento sem os serviços de telefonia fixa. REQUEREMOS mais, seja informado se há previsão (data) para ser realizada completa vistoria e reparos preventivos no cabeamento de telefonia fixa existente em todo o Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP e, havendo essa previsão em que data estes serviços serão utilizados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento n.º 734/2019, de

autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, por qual motivo, razão ou circunstância, segundo postagem feita no facebook, não está disponível na rede municipal de saúde de Serra Negra/SP a “vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e hoemophilus influenzae b (conjugada) - penta”, utilizada para a imunização das pessoas contra a difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo hoemophilus influenzaeb. REQUEREMOS mais, seja informado desde que data essa vacina não está disponível na rede pública de saúde do Município de Serra Negra/SP e qual a data prevista para ser sanada a falta desta importante vacina. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento n.º 735/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, inclusive da Secretaria Municipal de Educação, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referente aos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, repassados ao Município de Serra Negra/SP. 1) De que forma são feitos os repasses dos recursos do FUNDEB para o Município de Serra Negra/SP? 2) Os recursos do FUNDEB recebi-



dos pelo Município de Serra Negra são utilizados ou destinados para pagamentos de quais despesas ou finalidades? 3) Atualmente a totalidade dos recursos recebidos do FUNDEB pelo Município de Serra Negra são integralmente utilizados somente para pagamento dos professores (as)? Por quê? 4) Os recursos recebidos do FUNDEB pelo Município de Serra Negra podem ser utilizados investidos em outras finalidades além do pagamento dos professores (as)? Em caso positivo, informar detalhadamente para quais despesas ou finalidades podem ser utilizados esses recursos financeiros e como são prestadas estas contas. 5) Encaminhar cópias de todos os comprovantes de todos os depósitos dos valores do FUNDEB repassados ao Município de Serra Negra/SP, no período de janeiro de 2017 até dezembro de 2018, mês a mês, inclusive cópias dos comprovantes dos eventuais estornos ocorridos no período acima. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 736/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, inclusive da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa de Leis, o número oficial total de professores (as), de diretoras e de atendentes da rede municipal de ensino de Serra Negra/SP, que estavam trabalhando para a Prefeitura Municipal de Serra Negra no ano de 2017 e no ano de 2018, bem como o número total destes profissionais que estão atualmente trabalhando, ou seja, neste ano de 2019. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos).

Requerimento nº 740/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, esclareça se é verídica a informação de que os valores informados no site governamental FNDE, no que diz respeito à transparência do uso dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, relativo às remunerações dos profissionais da área da educação do Município de Serra Negra/SP, não condizem com os salários recebidos em vários valores declarados no referido portal e, se é verídica essa informação, esclarecer por qual motivo ocorreu a divergência nos valores informados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 741/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, considerando que o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Serra Negra/SP está em fase de reformulação, informe a esta Casa de Leis, por qual motivo, razão ou circunstância, até o presente momento, não houve a convocação da Comissão que representa as merendeiras, faxineiras, atendentes e professores (as) para estudar e avaliar o impacto das mudanças pretendidas no Plano de Carreira, esclarecendo também por qual motivo, até o presente momento, não foi realizada a avaliação anual dos servidores da área da educação, nem tão pouco foi marcada a data para a entrega dos títulos, tratando

esses funcionários públicos com absoluto descaso. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 742/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, considerando que o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Serra Negra/SP está em fase de reformulação pela atual administração municipal, encaminhe a esta Casa de Leis, cópias integrais de todos os estudos e avaliações até então realizadas, visando a reformulação e alterações do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 718/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 02 anos de casados do casal PRISCILA BITENCOURT e MIGUEL DELLA GUARDIA CONTI, comemorados em 16 de setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 722/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a nova loja de

jóias da competente e dedicada empresária NATÉRCIA SCHIAVO, situada na Rua Coronel Pedro Penteado, Centro, Serra Negra/SP, oferecendo belíssimas peças, que certamente agradará toda a sua clientela, em um espaço muito bem montado e estruturado, aliado a um atendimento atencioso e primoroso. Parabéns pelo excelente trabalho realizado no Município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada, extensivo aos seus familiares e colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 744/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono e Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 48 anos de casados de JOSE ANIBAL RODRIGUES e ESPOSA, comemorados em setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência ao casal homenageado, seus filhos e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 745/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a competente e dedicada CHEF LUCIANE BRUNI, de Serra Negra/SP, que recebeu em setembro/2019 o Prêmio Melhores Confeiteiros do Brasil, outorgado pela Revista Panificação Brasileira-Revista Confeiteiras Brasil. Parabéns pelo merecido prêmio, que reconhece o excelente trabalho realizado na área da confeitaria! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a homenageada e aos seus fa-

miliares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento n.º 746/2019, de autoria do vereador Edson B.O. Markezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a tradicional festa “JAGUARIÚNA RODEO FESTIVAL/2019” realizada no Município de Jaguariúna/SP, entre os dias 13 a 22 de setembro de 2019, que foi uma belíssima festa, muito bem organizada e estruturada, com muitos atrativos e shows com artistas renomados, que movimentou e atraiu milhares de pessoas, inclusive para o Circuito das Águas. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Prefeito do Município de Jaguariúna, doutor Gustavo Reis, extensivo a todos os colaboradores e envolvidos direta ou indiretamente na realização deste grandioso evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento n.º 747/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor DINOVALDO TAFNER E FAMÍLIA, proprietários do conceituado Palace Hotel, situado na Rua Coronel Pedro Pentead, Centro, Serra Negra/SP, pela exemplar iniciativa em oferecer e conceder, gratuitamente, pouso, refeições, como também apoio financeiro a diversos profissionais que vieram ao nosso Município realizar ações visando desenvolver e a divulgar o “Turismo” na nossa Estância de Serra Negra/SP. Parabéns pelo excelente trabalho realizado em prol do desenvolvimento ao Município de Serra Negra/SP, parabenizando também por todo o apoio concedido! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados e às demais autoridades municipais. Posto em discussão e vota-

ção, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento n.º 748/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado senhor ENZO MARCHI, proprietário da conceituada Empresa Rangel Tintas, situada no Município de Serra Negra/SP, pela exemplar iniciativa em doar as tintas para pintar a imagem do Cristo Redentor do Município de Serra Negra, situada no Pico do Fonseca. Parabéns por todo o excelente trabalho realizado em prol do desenvolvimento do Município de Serra Negra, parabenizando também por todo o apoio concedido! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares e demais autoridades municipais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento n.º 749/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o proprietário da conceituada INSTALADORA ELÉTRICA PAÇOCA, situada no Município de Serra Negra/SP, pela exemplar iniciativa em autorizar e disponibilizar o uso gratuito de seu caminhão “Munck” pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, durante a realização dos trabalhos da pintura da imagem do Cristo Redentor do Município de Serra Negra, situado no Pico do Fonseca. Parabéns por todo o excelente trabalho realizado em prol do desenvolvimento do Município de Serra Negra, parabenizando também por todo o apoio concedido! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares e demais autoridades municipais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento n.º 750/2019, de autoria do ve-

reador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 6 anos de casados e 18 anos de namoro do casal VIVIAN ANDRADE e CARLOS ALEXANDRE BATISTA, comemorados em setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento n.º 751/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 40 anos de casados do casal MARONISIA DE SÁ E LYRA PAGLIUCA e CARLOS MARIO PAGLIUCA, comemorados em setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento n.º 752/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 50 anos de casados do casal TEREZA BELARMINO e ANTONIO BELARMINO, comemorados em setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado e aos seus familiares. Posto

em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento n.º 753/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Epifânio Ferreira dos Santos. Requerimento n.º 754/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor João Santos Vieira Filho. Requerimento n.º 755/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Luiza de Moraes do Carmo. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADOR: usou da palavra o vereador Edson B. O. Markezini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Markezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 92/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), para atender solicitação do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra –

